



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



ATA Nº 13-A/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Data: 18 de Novembro de 2025
Horário: Início: 13h30 horas / Término: 15:50 horas
Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: **Lucinéia Aparecida da Silva, Carla Maria dos Santos Simeão, Rogério Ivan Hernandez Pereira, Paulo Américo Costa de Almeida, Marta Verginia Espadon, Edinéia Rodrigues Bortolan.** Conselheiros ausentes (com justificativa): Ana Emilia da Silva Oliveira. Convidados presentes: **Claudete Florêncio**, Superintendente do IPML, **Samara Cristina Dias dos Santos e Murillo Augusto Costa**, membros do Comitê de Investimentos do IPML e **Reginaldo Joris**, Diretor Gestão Administrativa e Compensação Previdenciária.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandez Pereira que deu início à reunião ordinária saudando a todos e convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. A respectiva pauta foi: 1) **Credenciamentos: XP Selection Prime Fundo de Investimento e XP VISTA ASSET MANAGEMENT Gestora de Fundos de Investimentos.** A membra do Comitê de Investimentos Samara, como premissa explicou que o credenciamento de instituições financeiras tem por objetivo conferir maior racionalidade, transparência e credibilidade aos processos de análise, seleção e alocação dos recursos previdenciários, com o estabelecimento de um padrão único a ser utilizado nesses processos. O processo de credenciamento zela pela promoção de elevados padrões éticos nas operações, e é requisito prévio para alocação dos recursos previdenciários. Também expôs sobre o credenciamento do primeiro fundo, que foi autuado através do Processo Administrativo nº 621/2025 e pontuou que a instituição financeira foi considerada a 9ª melhor gestora de fundos. Quanto ao segundo fundo (XP VISTA ASSET MANAGEMENT), consignou aos presentes que tal pedido de credenciamento foi autuado no Processo Administrativo nº 620/2025. Também esclareceu que nos processos de credenciamentos de fundos a consultoria financeira realiza uma análise e, por conseguinte, tais fundos foram considerados aptos. Uma apresentação em 'power point' projetada no telão fica fazendo parte integrante desta Ata. A Conselheira Carla questionou sobre o tempo de maturação destes fundos, já que constava no Regulamento, no que foi esclarecido pela Samara, sanando, assim, a dúvida levantada. Neste ponto, foi sugerida a alteração no regulamento para constar uma ressalva nos credenciamentos. Colocado em votação, os credenciamentos foram aprovados por unanimidade. 2) **Recomendações de Investimentos. XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP e TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA.** Dando continuidade à pauta da reunião, a servidora Samara explanou, como premissa, as características técnicas de um Fundo de Investimento em Participação (FIP), conceituando-o como um fundo que investe em empresas privadas, participando direta ou indiretamente do capital dessas companhias.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Amp' and various initials.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



Diferentemente dos fundos tradicionais, o FIP não compra ações na Bolsa, mas sim participa de negócios fechados, com foco em crescimento, reorganização ou expansão dessas empresas. Possuem baixa liquidez, pois o recurso só retorna ao investidor quando as empresas investidas são vendidas, os chamados “eventos de liquidez”. Também prezam pela governança estruturada, é dizer, o gestor participa das decisões estratégicas das empresas, buscando gerar valor. Possuem, ademais, uma exposição diversificada, onde cada FIP normalmente investe em várias empresas e setores, sempre primando por um potencial de retorno elevado, mas com riscos compatíveis com esse perfil. Acrescentou que os RPPS atualmente estão se convencendo da vantagem em investir em fundos FIP’s. Assim, nesse cenário, o Comitê de Investimentos do IPML sugere uma realocação de recursos no Fundo **XP SELECTION PRIME INSTITUCIONAL FIP**, que é um Fundo estruturado para atuar no mercado secundário de ‘Private Equity’, adquirindo cotas de FIP’s com desconto relevante. Nesse sentido, a recomendação é a seguinte: um aporte de R\$ 3 milhões, com resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ (DI), esclarecendo que as chamadas de capital terão início em Janeiro/2026 (o valor deliberado será investido aos poucos conforme as chamadas de capital, solicitadas pela Gestora), o que não comprometerá espaço na Política de Investimento (P.I.) 2025. Com relação ao **FUNDO TARPON GT INSTITUCIONAL FIF**, a explanação coube o membro do Comitê de Investimento Murilo, que aproveitando as explicações sobre o vem a ser um FIP, pontuou as principais características do fundo em perspectiva, comparando vários índices de rentabilidade, enquanto projetava tais dados no telão da sala. Após essa breve elucidação, a proposta do Comitê de Investimento foi de realizar um aporte de R\$ 5 milhões (ou seja, o saldo total disponível no dia), com resgate Fundo BB IBOVESPA ATIVO FIC FIA (AÇÕES) ainda que o fundo objeto de resgate tenha tido uma pequena recuperação, mas o Comitê não vislumbra uma melhora a curto/médio prazo. Reiterou que tais fundos passaram pelos estudos de ALM e que a consultoria financeira que assessora o IPML (i9 Advisory) os considerou APTOS. Estes documentos ficarão, doravante, como parte integrante desta Ata. Após sanadas algumas dúvidas dos conselheiros, a proposta de realocações de investimentos foi colocada à votação, restando aprovada por maioria, sendo que a Conselheira Carla votou contrariamente.

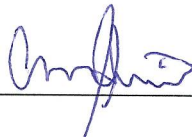
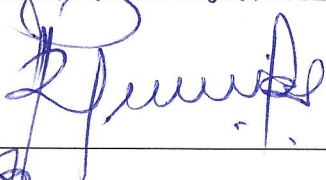
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Lucineia Aparecida da Silva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



Carla Maria dos Santos Simeão	
Edinéia Rodrigues Bortolan	
Rogério Ivan Hernandez Pereira	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Marta Verginia Espadon	